



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18.06.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pelo licitante: **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2018. Leydiane Vieira Chagas. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 10/08/2018
FATURAR PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS dos sites: www.tce.ce.gov.br e/ou www.tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:10E15F95

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRA-RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.06.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pelo licitante: **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente.

Publicada por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:C76F3678

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018 - PMM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018 - PMM

EDITAL Nº 01/2018 – PMM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti Grande nº 55 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com endereço na Rua CEL. Antônio Luiz, nº 1161 – Pimenta – Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com a intervenção financeira da FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI com endereço na Rua Teófilo Siqueira de número 734 – Pimenta Crato/CE inscrita no CNPJ de nº 02.108.0610001-00, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Universidade Regional do Cariri-URCA, através da Comissão Executiva do Vestibular-CEV com apoio da Prefeitura Municipal de MAURITI, Estado do Ceará, tendo como finalidade o provimento de 236 (duzentas e trinta e seis) vagas para os cargos efetivos, descritos no Anexo I, deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em três etapas, composto de Prova Escrita Objetiva, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório; Prova de Títulos para os cargos de nível superior; de caráter classificatório; e Prova Prática para os cargos de Magistério; de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Anexo I deste Edital, de acordo com o cargo escolhido.
- 1.3. O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Concurso Público, estará à disposição dos interessados no site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 1.4. O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

2. DAS VAGAS E DOS CARGOS

- 2.1. O número de vagas por cargo, a qualificação exigida para o exercício do cargo, carga horária e remuneração por cargo encontram-se especificados no Anexo I deste Edital. As atribuições e sua descrição sumária encontram-se no anexo III.
 - 2.1.1. A jornada de trabalho será de acordo com o disposto no Anexo I, ou em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente.
 - 2.2. O Cadastro de Reserva corresponderá ao dobro do número de vagas inscritos nos cargos constantes no Anexo I que, necessariamente, tenham a previsão do cadastro de reserva através da sigla CR.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 3.1.2. Ter 18 (dezoito) anos de idade (observadas as disposições previstas pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
 - 3.1.3. Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
 - 3.1.4. Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo;
 - 3.1.5. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 3.1.6. Comprovar estar em perfeitas condições de saúde para o regular desempenho do cargo, mediante apresentação de laudo médico do trabalho;
 - 3.1.7. Apresentar Certidão fornecida pelos órgãos do Poder Judiciário (Justiça Federal e Estadual), comprovando a inexistência de condenação pela prática de crime doloso e/ou trânsito em julgado;
 - 3.1.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal), em consequência de processo administrativo disciplinar;
 - 3.1.9. Possuir, no ato da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e/ou preencher os requisitos exigidos para o cargo;



CONSTITUCIÓN DE LA COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN

El Sr. Jefe de la Oficina de Investigación y el Sr. Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica, en virtud de sus facultades, han designado a los señores:

Presidente	Dr. J. J. López
Vicepresidente	Dr. J. J. López
Secretario	Dr. J. J. López
Prosecretario	Dr. J. J. López
Interventor	Dr. J. J. López
Relator	Dr. J. J. López
Actuante	Dr. J. J. López

CONSTITUCIÓN DE LA COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN

El Sr. Jefe de la Oficina de Investigación y el Sr. Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica, en virtud de sus facultades, han designado a los señores:

Presidente	Dr. J. J. López
Vicepresidente	Dr. J. J. López
Secretario	Dr. J. J. López
Prosecretario	Dr. J. J. López
Interventor	Dr. J. J. López
Relator	Dr. J. J. López
Actuante	Dr. J. J. López

CONSTITUCIÓN DE LA COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN

El Sr. Jefe de la Oficina de Investigación y el Sr. Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica, en virtud de sus facultades, han designado a los señores:

Presidente	Dr. J. J. López
Vicepresidente	Dr. J. J. López
Secretario	Dr. J. J. López
Prosecretario	Dr. J. J. López
Interventor	Dr. J. J. López
Relator	Dr. J. J. López
Actuante	Dr. J. J. López

CONSTITUCIÓN DE LA COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN

El Sr. Jefe de la Oficina de Investigación y el Sr. Jefe de la Oficina de Asesoría Jurídica, en virtud de sus facultades, han designado a los señores:

Presidente	Dr. J. J. López
Vicepresidente	Dr. J. J. López
Secretario	Dr. J. J. López
Prosecretario	Dr. J. J. López
Interventor	Dr. J. J. López
Relator	Dr. J. J. López
Actuante	Dr. J. J. López